



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.126, de 9 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **GUMERCINDO ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1370870, CPF nº 256.190.807-06, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Treinamento – GETRE, código DAS 101.3, da estrutura do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, para o qual foi nomeado por meio da Portaria SUSEP Nº 2.833, de 8 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2008, seção 2, página 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente